

INFORMAÇÃO - Prova DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	2º CICLO
CÓDIGO - DISCIPLINA	12 - EDUCAÇÃO MUSICAL
ANO DE ESCOLARIDADE	6º ANO
TIPO DE PROVA	PRÁTICA
DURAÇÃO DA PROVA	15 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA	Sem tolerância

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa a Prova de Equivalência à frequência do 2º Ciclo de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- CrITÉrios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação da prova têm como referência as competências e as aprendizagens definidas no currículo nacional para o 2º ciclo do ensino básico de Educação Musical em vigor (do 5º e 6º anos de escolaridade).

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída apenas por uma única parte de cariz prático, dividida em dois grupos, sendo que em cada grupo realizar-se-á uma tarefa:

- 1º grupo - Uma leitura rítmico-melódica de um trecho musical.
- 2º grupo - Execução instrumental (na flauta) de uma obra musical.

OBS: No grupo um, o aluno terá um tempo máximo de três minutos para preparar a leitura rítmico-melódica.

No grupo dois, o aluno terá um tempo máximo de dois minutos para a leitura da obra musical a ser executada e de cinco minutos para preparar a sua interpretação (com o instrumento).

Em cada grupo, o aluno terá a possibilidade de realizar o exercício em duas tentativas.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova prática é atribuída a cotação completa se no 1º grupo - leitura rítmico melódica, a mesma for feita no andamento, com o ritmo e a leitura de todas as notas corretamente. A cada item executado incorretamente haverá uma penalização de dois pontos percentuais.

No 2º Grupo - Execução na flauta de bisel de uma peça musical, será atribuída a cotação completa se a mesma for executada corretamente em termos de andamento, de ritmo, de interpretação e as posições das notas musicais na flauta de bisel decorrer sem hesitações e incorreções. A cada item executado incorretamente haverá uma penalização de três pontos percentuais.

A completa inadequação na realização de um exercício implicará a atribuição de zero pontos percentuais.

A classificação é expressa em percentagem de 0% a 100%, sendo reconvertida para a escala de 1 (um) a 5 (cinco).

5. MATERIAL

O aluno deverá ser portador do seguinte material para a realização da prova:

Uma caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Uma Flauta de Bisel.

6. DURAÇÃO

A prova prática tem a duração de 15 minutos sem qualquer tolerância.

A equipa de elaboração da Prova

Coordenador(a) da Equipa

Docente

Elaborado em

07-09-2023

José Luciano Batista Gomes

(José Luciano Gomes)

Marily Pereira

(Marily Pereira)

MATRIZ DA PROVA

Estrutura da Prova Prática	Conteúdos	Objetivos / Competências	Cotação (%)
<u>Grupo I</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Símbolos musicais - Figuras Musicais - Notas Musicais 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar a leitura rítmico melódica de um trecho musical 	40
<u>Grupo II</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Símbolos musicais - Figuras Musicais - Notas Musicais - Posição das notas na flauta de bisel 	<ul style="list-style-type: none"> - Executar na flauta de Bisel as respetivas posições das notas musicais. - Interpretar um trecho musical na flauta de bisel à primeira vista. 	60
TOTAL			100